



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____/2026.

*Dispõe sobre a concessão da Comenda
"Augusto Teixeira de Freitas - Jurista
Excelso do Brasil" ao Dr. Valmir
Aparecido dos Santos.*

Art. 1º. Fica concedida a Comenda 'Augusto Teixeira de Freitas - Jurista Excelso do Brasil' ao Ilustríssimo Dr. Valmir Aparecido dos Santos, em reconhecimento à sua notória excelência jurídica, à trajetória profissional marcada pela ética e pelo saber técnico, e à relevante contribuição prestada ao fortalecimento da Justiça e das instituições do Direito no Município de Sorocaba.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 06 de fevereiro de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 21003200300057003D00860003A0050000. Digitalmente assinado digitalmente conforme
art. 4º, II 4º 068/2020 63/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

Submete-se à elevada apreciação desta Casa o presente Projeto de Decreto Legislativo que concede a Comenda “Augusto Teixeira de Freitas – Jurista Excelso do Brasil” ao Ilustríssimo Dr. Valmir Aparecido dos Santos, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, sob nº 257.179, com atuação profissional consolidada no Município de Sorocaba e reconhecida contribuição técnica ao exercício do Direito e ao fortalecimento das instituições jurídicas locais.

A honraria que ora se propõe possui densidade que transcende o caráter meramente honorífico. Seu patrono, Augusto Teixeira de Freitas, é figura central na sistematização do Direito Civil brasileiro, autor da Consolidação das Leis Civis e do célebre Esboço de Código Civil, obras que influenciaram não apenas a tradição jurídica nacional, mas também a formação dogmática civilista latino-americana. Nesse sentido, a comenda carrega conteúdo simbólico-institucional próprio, materializado inclusive em sua forma física, cuja norma instituidora prevê medalhão com a estampa do jurisconsulto, convertendo o legado acadêmico em linguagem cívica de reconhecimento público.

No plano do processo legislativo municipal, a matéria insere-se na competência típica do Decreto Legislativo, instrumento vocacionado à prática de atos político-administrativos de competência exclusiva do Poder Legislativo, especialmente concessões honoríficas, dispensada a sanção do Chefe do Executivo. A tramitação observa requisitos formais próprios, dentre os quais a apresentação de justificativa com elementos biográficos do homenageado e a deliberação por maioria absoluta dos membros da Câmara, em consonância com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, resguardando plena higidez jurídico-formal da iniciativa.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A disciplina normativa da comenda delimita ainda seu público-alvo, destinando-a a membros da advocacia, magistratura, Ministério Público, Procuradorias e demais profissionais do Direito, estabelecendo quantitativo anual de indicações por parlamentar, prazo para apresentação de currículum vitae e regra de reembolso do custo da medalha pelo vereador proponente, o que preserva a natureza simbólica do ato e afasta repercussão orçamentária indevida.

No mérito, o homenageado apresenta trajetória compatível com a finalidade institucional da honraria.

O Dr. Valmir Aparecido dos Santos é advogado inscrito na OAB/SP desde 2006, graduado em Direito pela Universidade Paulista, com pós-graduação em Direito do Trabalho pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo, mantendo atuação jurídica contínua na cidade e região.

Sua carreira revela longevidade no exercício da advocacia trabalhista, com aproximadamente duas décadas de atuação, destacando-se tanto no contencioso quanto na consultoria preventiva, com ênfase em estratégia jurídica, orientação técnica e prevenção de passivos laborais.

Registra ainda experiência inicial como conciliador concursado no Fórum Regional da Lapa, elemento que reforça sua vinculação à cultura da pacificação de conflitos e da solução consensual de demandas, prática alinhada à moderna racionalização do sistema de Justiça.

Sua biografia profissional também evidencia interface entre Direito e gestão, decorrente de experiências empresariais pretéritas em funções diretivas, envolvendo administração de contratos, coordenação de equipes e governança operacional, competências que qualificam sua atuação na advocacia preventiva e estratégica.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

No âmbito institucional, cumpre registrar relevante contribuição prestada diretamente ao Poder Legislativo Sorocabano, onde exerceu a função de Assessor Parlamentar, no período de setembro de 2023 a janeiro de 2025, junto ao gabinete do Vereador Ítalo Moreira.

Durante sua atuação nesta Casa, desempenhou atividades com elevado rigor técnico, colaborando na elaboração de proposições legislativas, análises jurídicas, pareceres e acompanhamento de demandas institucionais, sempre pautado pela legalidade, responsabilidade administrativa e compromisso com o interesse público.

Sua conduta funcional foi marcada por lealdade institucional, discrição, capacidade técnica e zelo pela produção normativa, agregando ao Parlamento conhecimento jurídico qualificado e contribuindo para o aprimoramento da atividade legislativa municipal.

Sob a ótica do interesse público local, a homenagem revela pertinência material. A advocacia trabalhista exercida com técnica e responsabilidade produz efeitos difusos relevantes, contribuindo para segurança jurídica nas relações de trabalho, redução de litígios, previsibilidade econômica e fortalecimento do ambiente produtivo municipal.

Ao reconhecer profissional cuja atuação privilegia orientação, prevenção e solução responsável de conflitos, o Legislativo valoriza práticas que promovem equilíbrio social e eficiência institucional.

Há, ainda, coerência simbólica entre patrono e homenageado. Se Augusto Teixeira de Freitas representa a sistematização técnica do Direito, o Dr. Valmir, em sua esfera de atuação, reflete compromisso com a aplicação responsável da norma, com a racionalização de conflitos e com a efetividade das relações jurídicas.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 21003200300057003D0086003A0050000. Digitalmente assinado digitalmente conforme
art. 4º, II 4º 068/2020 63/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

No plano constitucional, a iniciativa harmoniza-se com a autonomia político-administrativa municipal e com a competência do Poder Legislativo para reconhecer personalidades que prestem relevantes serviços à sociedade, tratando-se de ato honorífico, sem criação de obrigação, despesa continuada ou interferência em atribuições de outros Poderes.

Diante do exposto, restam evidenciados o mérito profissional e técnico, a idoneidade moral e reputação jurídica, a contribuição institucional ao Legislativo, a relevância social da atuação advocatícia e a adequação jurídica, regimental e constitucional da iniciativa.

Razões pelas quais se submete a presente proposição à elevada deliberação dos Nobres Pares, certo de que a concessão da Comenda “Augusto Teixeira de Freitas – Jurista Excelso do Brasil” ao Dr. Valmir Aparecido dos Santos constitui ato legítimo de reconhecimento público, justiça institucional e valorização das carreiras jurídicas em nosso Município. Ida

Atenciosamente,

S/S., 06 de fevereiro de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 21003200300057003D00860093A0050000. Digitalmente assinado digitalmente conforme
art. 4º, II 4º 068/2020 63/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003700300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **06/02/2026 10:40**

Checksum: **AEE3365F27C6103A7CC39872A98F07DD5C0FF79A3589DF97909AC215C64FAB97**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320030003700300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.